



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 067, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 183/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 13 a 23 de fevereiro de 2019, para a servidora **Claídes Soeli Simsen**, matrícula funcional n.º 514-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 12/02/19, FL. 9590
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 11/02/19, FL. 1619
Visto [assinatura]